



EDUCAÇÃO ESPECIAL E SUAS CONDUTAS TÍPICAS

SUMÁRIO

1-	AS LEIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	3
2-	EDUCAÇÃO ESPECIAL E A LEGISLAÇÃO	13
3-	AS ADAPTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	22
4-	CONDUTAS TÍPICAS	33
5-	O PROFESSOR E AS CONDUTAS TÍPICAS	46

REFERÊNCIAS

1- AS LEIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em 2015 foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, que trata de diversos aspectos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência. No capítulo IV, a lei aborda o acesso à Educação e traz avanços importantes, como a proibição da cobrança pelas escolas de valores adicionais pela implementação de recursos de acessibilidade. O texto diz que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis, mas não cita explicitamente que a matrícula de alunos com deficiência deva se dar na rede regular em vez de escolas especiais, o que é um ponto de controvérsias.

O debate sobre a **Educação Especial e Inclusiva no Brasil**, em especial no aspecto de incluir a todos em instituições de ensino regulares (ou seja, as que misturam alunos com e sem deficiência), tem sido intenso nos últimos anos. Atualmente, o MEC está revisando a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que é de 2008. O texto proposto enfrenta forte oposição de alguns grupos de educadores que tratam do assunto, para quem a nova redação voltaria a estimular a volta da separação das pessoas com deficiência indo na contramão da perspectiva social - que aponta para a eliminação das barreiras e na promoção da acessibilidade, e não separação dos alunos com e sem deficiência.

Durante a elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a disputa se deu pela retirada do texto introdutório de detalhamentos sobre a Educação Inclusiva, um trecho que havia sido redigido por meio de contribuições de entidades e pesquisadores que trabalham com o tema. Além disso, o documento cita a necessidade de uma "diferenciação curricular", o que é repudiado por especialistas, por ser uma forma de discriminação. (Leia a íntegra da BNCC).

Antes disso, durante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), que traça 20 metas para o País cumprir em dez anos, a principal polêmica ocorreu por conta da possibilidade de as crianças e os jovens com deficiência serem matriculados em escolas especiais e não obrigatoriamente na rede regular de ensino. Na redação final da meta, aprovada em 2014, essa opção foi mantida (leia a íntegra do PNE). Organizações especializadas no tema afirmam que o texto do PNE fere tratados internacionais sobre o tema, assinados pelo Brasil.

Além do Estatuto da Pessoa com Deficiência, do PNE, da BNCC, existem decretos, portarias, resoluções, notas técnicas e leis que dispõem sobre o assunto. Conheça a seguir os principais textos, em ordem cronológica. Importante notar que alguns não têm mais validade e foram substituídos por textos aprovados posteriormente.

BRASIL

1961 – Lei N° 4.024

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fundamentava o atendimento educacional às pessoas com deficiência, chamadas no texto de “excepcionais” (atualmente, este termo está em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência). Segue trecho: “A Educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade.”

1971 – Lei N° 5.692

A segunda lei de diretrizes e bases educacionais do Brasil foi feita na época da ditadura militar (1964-1985) e substituiu a anterior. O texto afirma que os alunos com “deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial”. Essas normas deveriam estar de acordo com as

regras fixadas pelos Conselhos de Educação. Ou seja, a lei não promovia a inclusão na rede regular, determinando a escola especial como destino certo para essas crianças.

1988 – Constituição Federal

O artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

1989 – Lei Nº 7.853

O texto dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Na área da Educação, por exemplo, obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino. Também afirma que o poder público deve se responsabilizar pela “matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”. Ou seja: excluía da lei uma grande parcela das crianças ao sugerir que elas não são capazes de se relacionar socialmente e, conseqüentemente, de aprender. O acesso a material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo também é garantido pelo texto.

1990 – Lei Nº 8.069

Mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Nº 8.069 garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às

crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino; trabalho protegido ao adolescente com deficiência e prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes nessa condição.

1994 – Política Nacional de Educação Especial

Em termos de inclusão escolar, o texto é considerado um atraso, pois propõe a chamada “integração instrucional”, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos “normais” (atualmente, este termo está em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência). Ou seja, a política excluía grande parte dos alunos com deficiência do sistema regular de ensino, “empurrando-os” para a Educação Especial.

1996 – Lei N° 9.394

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Nele, afirma-se que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”. Também afirma que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”. Além disso, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

1999 – Decreto N° 3.298

O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional

para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do País. Sobre o acesso à Educação, o texto afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular.

2001 – Lei Nº 10.172

O Plano Nacional de Educação (PNE) anterior, criticado por ser muito extenso, tinha quase 30 metas e objetivos para as crianças e jovens com deficiência. Entre elas, afirmava que a Educação Especial, “como modalidade de Educação escolar”, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência” era uma medida importante.

2001 – Resolução CNE/CEB Nº 2

O texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma Educação de qualidade para todos”. Porém, o documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado . Considera ainda que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na Educação Infantil, “assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado”.

2002 – Resolução CNE/CP Nº1/2002

A resolução dá “diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores

da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.

2002 – Lei Nº 10.436/02

Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2005 – Decreto Nº 5.626/05

Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 2002 (link anterior).

2006 – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

Documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Entre as metas está a inclusão de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas.

2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

2007 – Decreto Nº 6.094/07

O texto dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.

2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Documento que traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”.

2008 – Decreto Nº 6.571

Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. O decreto obriga a União a prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino no oferecimento da modalidade. Além disso, reforça que o AEE deve estar integrado ao projeto pedagógico da escola.

2009 – Resolução Nº 4 CNE/CEB

O foco dessa resolução é orientar o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprirem o Decreto Nº 6.571.

2011 - Decreto Nº 7.611

Revoga o decreto Nº 6.571 de 2008 e estabelece novas diretrizes para o dever do Estado com a Educação das pessoas público-alvo da Educação Especial. Entre elas, determina que sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis, que o aprendizado seja ao longo de toda a vida, e impede a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. Também determina que o Ensino Fundamental seja gratuito e compulsório, asseguradas adaptações

razoáveis de acordo com as necessidades individuais, que sejam adotadas medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena, e diz que a oferta de Educação Especial deve se dar preferencialmente na rede regular de ensino.

2011 - Decreto Nº 7.480

Até 2011, os rumos da Educação Especial e Inclusiva eram definidos na Secretaria de Educação Especial (Seesp), do Ministério da Educação (MEC). Hoje, a pasta está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

2012 – Lei nº 12.764

A lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)

A meta que trata do tema no atual PNE, como explicado anteriormente, é a de número 4. Sua redação é: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. O entrave para a inclusão é a palavra “preferencialmente”, que, segundo especialistas, abre espaço para que as crianças com deficiência permaneçam matriculadas apenas em escolas especiais.

2019 - Decreto Nº 9.465

Cria a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, extinguindo a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). A pasta é composta por três frentes: Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência; Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos; e Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras.

INTERNACIONAL

1990 – Declaração Mundial de Educação para Todos

No documento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), consta: “as necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à Educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo”. O texto ainda usava o termo “portador”, hoje não mais utilizado.

1994 – Declaração de Salamanca

O documento é uma resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) e foi concebido na Conferência Mundial de Educação Especial, em Salamanca (Espanha). O texto trata de princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais, e dá orientações para ações em níveis regionais, nacionais e internacionais sobre a estrutura de ação em Educação Especial. No que tange à escola, o documento aborda a administração, o recrutamento de educadores e o envolvimento comunitário, entre outros pontos.

1999 – Convenção da Guatemala

A Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, mais conhecida como Convenção da Guatemala, resultou, no Brasil, no Decreto nº 3.956/2001. O texto brasileiro afirma que as pessoas com deficiência têm “os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”. No vamente, o texto ainda utiliza a palavra “portador”, hoje não mais utilizado.

2009 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

A convenção foi aprovada pela ONU e tem o Brasil como um de seus signatários. Ela afirma que os países são responsáveis por garantir um sistema de Educação Inclusiva em todos as etapas de ensino.

2015 - Declaração de Incheon

O Brasil participou do Fórum Mundial de Educação, em Incheon, na Coreia do Sul, e assinou a sua declaração final, se comprometendo com uma agenda conjunta por uma Educação de qualidade e inclusiva.

2015 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Originada da Declaração de Incheon, o documento da Unesco traz 17 objetivos que devem ser implementados até 2030. No 4º item, propõe como objetivo: assegurar a Educação Inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

2- EDUCAÇÃO ESPECIAL E A LEGISLAÇÃO

Desde os tempos da colônia, a educação de estudantes com deficiência no Brasil recebeu algum tipo de atenção. Mas não vamos voltar tanto assim no tempo. O ponto de partida desta linha do tempo da legislação relativa à educação especial é o ano de 1988, quando foi promulgada a Constituição federal ainda em vigor. Ela foi chamada “Constituição cidadã”, porque garantiu direitos a grupos sociais até então marginalizados, como as pessoas com deficiência – que também participaram ativamente de sua elaboração.

A seguir, apresentamos de forma resumida as principais leis, diretrizes e programas sobre educação especial do Brasil.

A legislação federal

1988

Constituição federal Site externo: o artigo 205 define a educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. Por fim, garante que é dever do Estado oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.

1994

Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.793 Site externo: recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos éticos, políticos e educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais nos currículos de formação de docentes.

1996

Lei nº 9.394 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB) Site

externo: define educação especial, assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais e estabelece critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

1999

Decreto nº 3.298 Site **externo:** dispõe sobre a Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. A educação especial é definida como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

Resolução da Câmara de educação básica do Conselho nacional de educação (CNE/CEB) nº 4: Site externo institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Também aborda, no artigo 16, a organização do sistema nacional de certificação profissional baseado em competências.

2001

Resolução CNE/CEB nº 2 Site **externo:** institui as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Parecer CNE/CP nº 9 Site **externo:** institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica em nível superior. Estabelece que a educação básica deve ser inclusiva, para atender a uma política de integração dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos docentes das diferentes etapas inclua conhecimentos relativos à educação desses alunos.

Parecer CNE/CEB nº 17 Site **externo:** destaca-se por sua abrangência, indo além da educação básica, e por se basear em vários documentos sobre educação especial. No item 4, afirma que a inclusão na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas

representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como de desenvolver o potencial dessas pessoas.

2002

Lei nº 10.436 Site externo: dispõe sobre a Língua brasileira de sinais (Libras).

Reconhece a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, bem como outros recursos de expressão a ela associados.

Portaria MEC nº 2.678 Site externo: aprova o projeto da grafia braille para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino.

2003

Portaria nº 3.284: Site externo dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

2004

Programa universidade para todos (PROUNI): Site externo programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes. Pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais.

2005

Programa de acessibilidade no ensino superior (Programa incluir) Site externo: propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (ifes). O programa tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nessas unidades, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Decreto nº 5.626 Site externo: regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular; a formação e a certificação do professor, instrutor, tradutor e intérprete; o ensino de língua portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

2007

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)_Site externo: recomenda a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE).

Decreto nº 6.094 Site externo: implementa o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que destaca a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos para fortalecer a inclusão educacional nas escolas públicas.

2008

Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: documento de grande importância, fundamenta a política nacional educacional e enfatiza o caráter de processo da inclusão educacional desde o título: “na perspectiva da”. Ou seja, ele indica o ponto de partida (educação especial) e assinala o ponto de chegada (educação inclusiva).

Decreto legislativo nº 186 Site externo: aprova o texto da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. O artigo 24 da Convenção aborda a educação inclusiva.

2009

Decreto executivo nº 6.949 Site externo: promulga a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo.

Resolução MEC CNE/CEB nº 4 Site externo: institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Afirma que o AEE deve ser oferecido no turno inverso da escolarização, prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular.

2011

Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite) Site externo: no art. 3º, estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo como uma das diretrizes. Ele se baseia na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que recomenda a equiparação de oportunidades. O plano tem quatro eixos: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde. O eixo educacional prevê:

- Implantação de salas de recursos multifuncionais, espaços nos quais é realizado o AEE;
- Programa escola acessível, que destina recursos financeiros para promover acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva;
- Programa caminho da escola, que oferta transporte escolar acessível;
- Programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec), que tem como objetivo expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país;
- Programa de acessibilidade no ensino superior (Incluir);
- Educação bilíngue – Formação de professores e tradutores-intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- BPC na escola.

Decreto nº 7.611 Site externo: declara que é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência; aprendizado ao longo da vida; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, entre outras diretrizes.

Nota Técnica MEC/SEESP/GAB nº 06 Site externo: dispõe sobre avaliação de estudante com deficiência intelectual. Estabelece que cabe ao professor do atendimento educacional especializado a identificação das especificidades educacionais de cada estudante de forma articulada com a sala de aula comum. Por meio de avaliação pedagógica processual, esse profissional deverá definir, avaliar e organizar as estratégias pedagógicas que contribuam com o desenvolvimento educacional do estudante, que se dará junto com os demais na sala de aula. É, portanto, importantíssima a interlocução entre os professores do AEE e da sala de aula regular.

2012

Decreto nº 7.750 Site externo: regulamenta o Programa um computador por aluno (PROUCA) e o regime especial de incentivo a computadores para uso educacional (REICOM). Estabelece que o objetivo é promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática.

2013

Parecer CNE/CEB nº 2 Site externo: responde à consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao ensino médio: “O IFES entende que a ‘terminalidade específica’, além de se constituir como um importante recurso de flexibilização curricular, possibilita à escola o registro e o reconhecimento de trajetórias escolares que ocorrem de forma específica e diferenciada”.

2014

Plano nacional de educação (PNE): define as bases da política educacional brasileira para os próximos 10 anos. A meta 4, sobre educação especial, causou polêmica: a redação final aprovada estabelece que a educação para os alunos com deficiência deve ser oferecida “preferencialmente” no sistema público de ensino. Isso contraria a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, a Constituição

federal e o texto votado nas preparatórias, que estabelecem a universalização da educação básica para todas as pessoas entre 4 e 17 anos em escolas comuns – sem a atenuante do termo “preferencialmente”.

Portaria interministerial nº 5 Site externo: trata da reorganização da Rede nacional de certificação profissional (Rede Certific). Recomenda, entre outros itens, respeito às especificidades dos trabalhadores e das ocupações laborais no processo de concepção e de desenvolvimento da certificação profissional.

2015

Lei nº 13.146 – Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (LBI): o capítulo IV aborda o direito à educação, com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras. O AEE também está contemplado, entre outras medidas.

2016

Lei nº 13.409 Site externo: dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. As pessoas com deficiência serão incluídas no programa de cotas de instituições federais de educação superior, que já contempla estudantes vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas. O cálculo da cota será baseado na proporcionalidade em relação à população, segundo o censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Referências internacionais

Declarações e relatórios de agências de cooperação internacional são importantes para fortalecer a educação inclusiva, pois propõem valores e diretrizes que fundamentam a elaboração de leis e decretos. A seguir, apresentamos de forma resumida as principais referências internacionais sobre educação inclusiva.

1990

Declaração de Jomtien (Tailândia) Site externo: destacou os altos índices de crianças e jovens sem escolarização e propôs transformações nos sistemas de ensino, visando assegurar a inclusão e a permanência de todos na escola.

1994

Declaração de Salamanca (Espanha) Site externo: reafirmou “(...) o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino”.

1999

Convenção da Guatemala Site externo: trouxe o princípio da não discriminação, que recomenda “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”. Ou seja, é preciso garantir direitos iguais de participação, de aprendizagem, de trabalho, entre outros. Nesse sentido, se for necessário oferecer recursos, metodologias ou tratamento diferenciado visando proporcionar condições adequadas, a indicação é que sejam mobilizados todos os investimentos que assegurem a equiparação de oportunidades. Esta não é uma ação discriminatória; ao contrário, ela visa promover o acesso, fazendo um movimento de inclusão fundamentado no princípio da diversidade, para o qual a diferença é uma realidade, não um problema. A Convenção vigora no Brasil desde setembro de 2001, quando foi aprovada pelo Senado com o Decreto legislativo nº 198 Site externo.

2006

Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: assegura que pessoas com deficiência desfrutem os mesmos direitos humanos de qualquer outra pessoa: elas são capazes de viver suas vidas como cidadãos plenos, que podem dar contribuições valiosas à sociedade, se tiverem as mesmas oportunidades que os outros têm. O artigo 24, que aborda a educação, é claro: “Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida”.

2013

Relatório situação mundial da infância Site externo: realizado pelo Unicef (2013), o documento traz informações qualitativas e quantitativas sobre a inclusão de crianças e adolescentes na educação, inclusive no Brasil.

2015

Objetivos de desenvolvimento sustentável Site externo: dão continuidade aos Objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM) e valem de 2015 até 2030. São 17 objetivos e 169 metas sobre erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, entre outros. O objetivo 4 é assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

- **Meta 4.1:** até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- **Meta 4.5:** até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;
- **Meta 4.7:** construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

3- AS ADAPTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

As adaptações curriculares propostas pelo MEC/SEF/SEESP para a educação especial visam promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, tendo como referência a elaboração do projeto pedagógico e a implementação de práticas inclusivas no sistema escolar. Baseiam-se nos seguintes aspectos:

1. atitude favorável da escola para diversificar e flexibilizar o processo de ensino- aprendizagem, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos;
2. identificação das necessidades educacionais especiais para justificar a priorização de recursos e meios favoráveis à sua educação;
3. adoção de currículos abertos e propostas curriculares diversificadas, em lugar de uma concepção uniforme e homogeneizadora de currículos;
4. flexibilidade quanto à organização e ao funcionamento da escola para atender à demanda diversificada dos alunos;
5. possibilidade de incluir professores especializados, serviços de apoio e outros não convencionais, para favorecer o processo educacional.

De acordo com tais diretrizes, os critérios de adaptação curricular são indicadores do que os alunos devem aprender, de como e quando aprender, das distintas formas de organização do ensino e de avaliação da aprendizagem com ênfase na necessidade de previsão e provisão de recursos e apoio adequados. Considera-se Apoio os diversos

"recursos e estratégias que promovem o interesse e as capacidades das pessoas, bem como oportunidades de acesso a bens e serviços, informações e relações no ambiente em que vivem. Tende a favorecer a autonomia, a produtividade, a integração e a funcionalidade no ambiente escolar e comunitário".

O apoio é caracterizado em termos de intensidade, sendo classificado em:

1. **intermitente:** quando se dá em momentos de crises e em situações específicas de aprendizagem.
2. **limitado:** reforço pedagógico para algum conteúdo durante um semestre, desenvolvimento de um programa de psicomotricidade.
3. **extensivo:** sala de recursos ou de apoio pedagógico, atendimento itinerante, isto é, modalidades de atendimento complementar ao da classe regular realizado por professores especializados.
4. **pervasivo:** alta intensidade, longa duração ou ao longo da vida para alunos com deficiências múltiplas ou agravantes. Envolve equipes e muitos ambientes de atendimento.

Os parâmetros curriculares propõem uma diferenciação entre adaptações e acesso ao currículo, cujas proposições se apresentam de forma confusa e reiterativa. Podemos inferir que as adaptações curriculares são concernentes às alterações de conteúdo, estratégias ou de metodologia e que o acesso ao currículo refere-se a recursos tais como adaptações do espaço físico, materiais, mobiliário, equipamentos e sistemas de comunicação alternativos.

Apresentamos, a seguir, os tipos de adaptações Propostas:

Organizativas - englobam agrupamento de alunos, organização didática da aula (conteúdos e objetivos de interesse do aluno ou diversificados), disposição do mobiliário, de materiais didáticos e tempos flexíveis.

Objetivos e Conteúdos - definem prioridade de áreas e conteúdos de acordo com critérios de funcionalidade; ênfase nas capacidades, habilidades básicas de atenção, participação e adaptabilidade dos alunos; seqüência gradativa de conteúdos, do mais simples para o mais complexo; previsão de reforço de aprendizagem como apoio complementar; conteúdos básicos e essenciais em detrimento de conteúdos secundários e menos relevantes.

Avaliativas - consistem na seleção de técnicas e instrumentos de acordo com a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos.

Procedimentos Didáticos e Atividades de ensino-aprendizagem - remetem à alteração e seleção de métodos, às atividades complementares, prévias e alternativas, aos recursos de apoio, à alteração dos níveis de complexidade da tarefa, à seleção e adaptação de material, Tempos flexíveis no que se refere à duração e ao período das atividades propostas. A ênfase em parcerias com instituições especializadas e a manutenção de estruturas e serviços de apoio paralelos representam um esforço de conciliação entre modelos conceituais conflitantes. O que parece ser evitado é o desmantelamento de tais estruturas e o confronto de posições antagônicas que acirram a polêmica acerca da escola inclusiva.

Considerações Gerais.

A operacionalização da escola inclusiva é focalizada em termos da transferência de recursos e de serviços de apoio especializados para o ensino regular. Neste sentido, a educação especial é concebida como modalidade de educação escolar complementar e necessária para que alunos com necessidades educacionais especiais alcancem os fins da educação geral. Este é o viés que permeia as proposições contidas no documento lançado pelo MEC para orientar a ação pedagógica dos educadores quanto às adaptações curriculares que visam a inserção, no sistema escolar, de alunos com deficiências física, sensorial, mental, altas habilidades, condutas típicas e outras peculiaridades.

Tal viés é justificado na afirmação de que:

"A análise de diversas pesquisas brasileiras identifica tendências que evitam considerar a educação especial como um subsistema à parte e reforçam o seu caráter interativo na educação geral. Sua ação transversal permeia todos os níveis - educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior, bem como as demais modalidades- educação

de jovens e adultos e educação profissional".
(Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares
MEC/SEF/SEESP 1998: 21)

Em contraposição, outras correntes teóricas sustentam que:

"O que define o especial da educação não é a dicotomização e a fragmentação dos sistemas escolares em modalidades diferentes, mas a capacidade de a escola atender às diferenças nas salas de aula, sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem especiais). (...) Em outras palavras, este especial qualifica as escolas que são capazes de incluir os alunos excluídos, indistintamente, descentrando os problemas relativos à inserção total dos alunos com deficiência e focando o que realmente produz essa situação lamentável de nossas escolas".
(Mantoan: <http://www.lerparaver.com/bancodeescola.>)

Consideremos a complexidade do tema cujo antagonismo de análises e tendências anima um efervescente embate teórico e político acerca da educação especial e inclusiva. Esse é um embate que interessa sobretudo aos educadores que não deveriam se omitir, pois são os interlocutores privilegiados e protagonistas da ação pedagógica. Esperamos que exercitem o questionamento e a crítica, numa atitude pro ativa e que sejam capazes de identificar concepções subjacentes ao texto e o contexto de possíveis paradoxos, contradições e paradigmas fundantes das políticas educacionais.

PARA SABER MAIS...

Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
Estes parâmetros foram construídos a partir das contribuições de pareceristas, representantes de órgãos e instituições governamentais e não-governamentais

sob a coordenação da Secretaria Nacional de Educação Especial-SEESP/MEC. Os principais tópicos desenvolvidos foram anunciados sinteticamente neste verbete.

A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL - DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO ESCOLAR. Maria Teresa Eglér Mantoan: Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade - LEPED/Unicamp

Neste texto, a autora faz uma revisão crítica da educação especial no Brasil. Explicita as modalidades de inserção de alunos com necessidades educacionais especiais no sistema escolar e enfatiza os princípios de uma educação para todos.

Deve ser ressaltado que o conceito da Escola Inclusiva conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial (MEC/SEESP, 1998),...implica uma nova postura da escola comum, que propõe no projeto político pedagógico, no currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e na atitude dos educandos, ações que favoreçam a integração social e sua opção por práticas heterogêneas. A escola capacita seus professores, prepara-se, organiza-se e adapta-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive, para os educandos com necessidades especiais... Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário à sua ação pedagógica. Sendo assim, a Educação Especial já não é mais concebida como um sistema educacional paralelo ou segregado, mas como um conjunto de medidas que a escola regular põe ao serviço de uma resposta adaptada à diversidade dos alunos. Foi neste parâmetro que no Brasil, a necessidade de se pensar um currículo para a escola inclusiva foi oficializada a partir das medidas desenvolvidas junto à Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Neste documento explicita-se o conceito de adaptações curriculares, consideradas como: estratégias e critérios de situação docente, admitindo decisões que oportunizam adequar a ação educativa escolar às maneiras peculiares de aprendizagem dos alunos, considerando que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos

alunos na escola (MEC/SEESP/SEB, 1998, p.15) Portanto podemos falar em dois tipos de adaptações curriculares, as chamadas adaptações de acessibilidade ao currículo e as adaptações pedagógicas (SME-RJ, 1996). Adaptações de acessibilidade ao currículo se referem à eliminação de barreiras arquitetônicas e metodológicas, sendo pré-requisito para que o aluno possa freqüentar a escola regular com autonomia, participar das atividades acadêmicas propostas para os demais alunos. Estas incluem as condições físicas, materiais e de comunicação, como por exemplo, rampas, de acesso e banheiros adaptados, apoio de intérpretes de LIBRAS e/ou capacitação do professor e demais colegas, transição de textos para Braille e outros recursos pedagógicos adaptados para deficientes visuais, uso de comunicação alternativa com alunos com paralisia cerebral ou dificuldades de expressão oral, etc... As adaptações curriculares, de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo, ou em aspectos dele, são para acomodar os alunos com necessidades especiais. Tornar real as adaptações curriculares é o caminho para o atendimento às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos. Identificar essas “necessidades” requer que os sistemas educacionais modifiquem não apenas as suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas que se organizem para construir uma real escola para todos, que dê conta dessas especificidades. A inclusão de alunos com necessidades especiais na classe regular implica o desenvolvimento de ações adaptativas, visando à flexibilização do currículo, para que ele possa ser desenvolvido de maneira efetiva em sala de aula, e atender as necessidades individuais de todos os alunos. De acordo com o MEC/SEESP/SEP 919980, essas adaptações curriculares realizam-se em três níveis: * Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar) que devem focar principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual. * Adaptações relativas ao currículo da classe, que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para sala de aula. * Adaptações individualizadas do currículo, que focam a atuação do professor na avaliação e no atendimento a cada aluno. Como vemos a Educação Inclusiva, sob a ótica curricular, significa que o aluno com necessidades especiais deve fazer parte da classe regular, aprendendo as mesmas coisas que os demais da classe, mesmo que de maneira diferente, cabendo ao educador fazer as

necessárias adaptações. Essa proposta difere de práticas tradicionais, pois o educador terá que garantir o aprendizado de todos os alunos. Um currículo que leve em conta a diversidade deve ser, antes de tudo, flexível, e passível de adaptações, sem perda de conteúdo. “Deve ser concebido tendo como objetivo geral a ‘redução de barreiras atitudinais e conceituais”, e se pautar em uma “resignificação do processo de aprendizagem na sua relação com o desenvolvimento humano”

Precisamos nos ater que pequenas modificações que o professor venha a fazer em termos de métodos e conteúdos, só não bastam. Pelo contrário, implica, sobretudo na re-organização do projeto político pedagógico de cada escola e do sistema escolar com um todo, levando em consideração as adaptações necessárias para a inclusão e participação efetiva de alunos com necessidades especiais em todas as atividades escolares. Sabemos que ensinar o aluno com deficiência é o grande desafio da Educação Inclusiva, pois é neste aspecto que a inclusão deixa de ser uma ideologia, e se torna ação concreta. Temos que nos ater que inclusão escolar não é o mesmo que inclusão social. A escola inclusiva é a que propicia ao aluno com necessidades especiais, a apropriação do conhecimento escolar, junto com os demais. Se essa dimensão for mascarada o aluno acabará aprendendo menos que no sistema especial, mesmo que socialmente ele se desenvolva e amplie seus horizontes. Para que a inclusão escolar seja real o professor da classe regular deve estar sensibilizado e capacitado (tanto psicológica quanto intelectualmente) para mudar sua forma de ensinar e adaptar o que vai ensinar. Temos que ter claro que inclusão não pode ser responsabilidade única da Educação Especial. Não é uma simples questão do professor de Educação Especial ditar ao professor da classe regular como trabalhar com esse aluno. Se não for desenvolvida uma dinâmica de trabalho integrado, estaremos criando um sistema especial dentro da escola regular, o que não é Educação Inclusiva. Não podemos esquecer que avaliação no currículo inclusivo deve ser flexível, porém objetiva. Precisamos ter a preocupação com modelos de aprovação facilitada, pois se o aluno com deficiência acabar passando de série sem ter necessários conhecimentos estaremos reproduzindo os mesmos problemas do ensino especial. Por isso que estamos buscando um novo modelo educacional. Temos que partir do pressuposto que a ação prioritária é a capacitação de professores, visando formação teórico-metodológico, que lhe permita se transformar em um professor que possa refletir e re-significar sua prática pedagógica

para atender à diversidade do seu alunado. Mas essa formação precisa ser contínua, incluindo troca de experiência e intercâmbio bem como atividades capacitadoras na própria escola sob forma de centros de estudo e discussão de casos, supervisão, etc. Para o sucesso de uma proposta de Educação Inclusiva é fator determinante um sistema de apoio para lidar com as necessidades especiais não só do aluno, mas também do professor da classe regular. E este sistema de suporte deve estar disponível aonde????? Essa é uma questão de nossa responsabilidade e temos que ter a resposta não há mais tempo para intenções e sim realizações. Deve ser ressaltado que o conceito da Escola Inclusiva conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial (MEC/SEESP, 1998),...implica uma nova postura da escola comum, que propõe no projeto político pedagógico, no currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e na atitude dos educandos, ações que favoreçam a integração social e sua opção por práticas heterogêneas. A escola capacita seus professores, prepara-se, organiza-se e adapta-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive, para os educandos com necessidades especiais... Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário à sua ação pedagógica. Sendo assim, a Educação Especial já não é mais concebida como um sistema educacional paralelo ou segregado, mas como um conjunto de medidas que a escola regular põe ao serviço de uma resposta adaptada à diversidade dos alunos.

Foi neste parâmetro que no Brasil, a necessidade de se pensar um currículo para a escola inclusiva foi oficializada a partir das medidas desenvolvidas junto à Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Neste documento explicita-se o conceito de adaptações curriculares, consideradas como:..... estratégias e critérios de situação docente, admitindo decisões que oportunizam adequar a ação educativa escolar às maneiras peculiares de aprendizagem dos alunos, considerando que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos alunos na escola (MEC/SEESP/SEB, 1998, p.15). Portanto podemos falar em dois tipos de adaptações curriculares, as chamadas adaptações de acessibilidade ao currículo e

as adaptações pedagógicas (SME-RJ, 1996). Adaptações de acessibilidade ao currículo se referem à eliminação de barreiras arquitetônicas e metodológicas, sendo pré-requisito para que o aluno possa frequentar a escola regular com autonomia, participar das atividades acadêmicas propostas para os demais alunos. Estas incluem as condições físicas, materiais e de comunicação, como por exemplo, rampas, de acesso e banheiros adaptados, apoio de intérpretes de LIBRAS e/ou capacitação do professor e demais colegas, transição de textos para Braille e outros recursos pedagógicos adaptados para deficientes visuais, uso de comunicação alternativa com alunos com paralisia cerebral ou dificuldades de expressão oral, etc... As adaptações curriculares, de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo, ou em aspectos dele, são para acomodar os alunos com necessidades especiais. Tornar real as adaptações curriculares é o caminho para o atendimento às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos. Identificar essas “necessidades” requer que os sistemas educacionais modifiquem não apenas as suas atitudes e expectativas em relação a esses alunos, mas que se organizem para construir uma real escola para todos, que dê conta dessas especificidades. A inclusão de alunos com necessidades especiais na classe regular implica o desenvolvimento de ações adaptativas, visando à flexibilização do currículo, para que ele possa ser desenvolvido de maneira efetiva em sala de aula, e atender as necessidades individuais de todos os alunos. De acordo com o MEC/SEESP/SEP 919980, essas adaptações curriculares realizam-se em três níveis: * Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar) que devem focar principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual.

* Adaptações relativas ao currículo da classe, que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para sala de aula. * Adaptações individualizadas do currículo, que focam a atuação do professor na avaliação e no atendimento a cada aluno. Como vemos a Educação Inclusiva, sob a ótica curricular, significa que o aluno com necessidades especiais deve fazer parte da classe regular, aprendendo as mesmas coisas que os demais da classe, mesmo que de maneira diferente, cabendo ao educador fazer as necessárias adaptações. Essa

proposta difere de práticas tradicionais, pois o educador terá que garantir o aprendizado de todos os alunos. Um currículo que leve em conta a diversidade deve ser, antes de tudo, flexível, e passível de adaptações, sem perda de conteúdo. “Deve ser concebido tendo como objetivo geral a ‘redução de barreiras atitudinais e conceituais”, e se pautar em uma “resignificação do processo de aprendizagem na sua relação com o desenvolvimento humano” Precisamos nos ater que pequenas modificações que o professor venha a fazer em termos de métodos e conteúdos, só não bastam. Pelo contrário, implica, sobretudo na re-organização do projeto político pedagógico de cada escola e do sistema escolar com um todo, levando em consideração as adaptações necessárias para a inclusão e participação efetiva de alunos com necessidades especiais em todas as atividades escolares. Sabemos que ensinar o aluno com deficiência é o grande desafio da Educação Inclusiva, pois é neste aspecto que a inclusão deixa de ser uma ideologia, e se torna ação concreta. Temos que nos ater que inclusão escolar não é o mesmo que inclusão social.

A escola inclusiva é a que propicia ao aluno com necessidades especiais, a apropriação do conhecimento escolar, junto com os demais. Se essa dimensão for mascarada o aluno acabará aprendendo menos que no sistema especial, mesmo que socialmente ele se desenvolva e amplie seus horizontes. Para que a inclusão escolar seja real o professor da classe regular deve estar sensibilizado e capacitado (tanto psicológica quanto intelectualmente) para mudar sua forma de ensinar e adaptar o que vai ensinar. Temos que ter claro que inclusão não pode ser responsabilidade única da Educação Especial. Não é uma simples questão do professor de Educação Especial ditar ao professor da classe regular como trabalhar com esse aluno. Se não for desenvolvida uma dinâmica de trabalho integrado, estaremos criando um sistema especial dentro da escola regular, o que não é Educação Inclusiva. Não podemos esquecer que avaliação no currículo inclusivo deve ser flexível, porém objetiva. Precisamos ter a preocupação com modelos de aprovação facilitada, pois se o aluno com deficiência acabar passando de série sem ter necessários conhecimentos estaremos reproduzindo os mesmos problemas do ensino especial. Por isso que estamos buscando um novo modelo educacional. Temos que partir do pressuposto que a ação prioritária é a capacitação

de professores, visando formação teórico-metodológico, que lhe permita se transformar em um professor que possa refletir e re-significar sua prática pedagógica para atender à diversidade do seu alunado. Mas essa formação precisa ser contínua, incluindo troca de experiência e intercambio bem como atividades capacitadoras na própria escola sob forma de centros de estudo e discussão de casos, supervisão, etc. Para o sucesso de uma proposta de Educação Inclusiva é fator determinante um sistema de apoio para lidar com as necessidades especiais não só do aluno, mas também do professor da classe regular. E este sistema de suporte deve estar disponível aonde????? Essa é uma questão de nossa responsabilidade e temos que ter a resposta não há mais tempo para intenções e sim realizações.

4- CONDUTAS TÍPICAS

Conceituam-se como Condutas Típicas são “manifestações comportamentais típicas de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento da pessoa e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atendimento educacional especializado”.

2. O termo “condutas típicas” se refere a uma variedade muito grande de comportamentos, o que tem dificultado o alcance de consenso em torno de uma só definição. Há crianças cujo padrão comportamental encontra-se na primeira categoria, apresentando comportamentos voltados para si próprios, tais como: fobias, auto mutilação, alheamento do contexto externo, timidez, recusa em verbalizar, recusa em manter contato visual, etc.
3. Encontramos crianças cujo padrão comportamental encontra-se na segunda categoria, apresentando comportamentos voltados para o ambiente exterior, tais como: agredir, faltar com a verdade, roubar, gritar, falar ininterruptamente, locomover-se o tempo todo, etc... O grau de severidade do desses comportamentos vai depender de variáveis tais como sua freqüência, sua intensidade e sua duração.
4. Condutas típicas mais comumente descritas •Distúrbios da atenção Dificuldade em atender a estímulos relevantes de uma situação: olhar para a professora, quando esta está dando uma explicação, na sala de aula. Olham para qualquer outro estímulo presente: a mosca que passa voando, o cabelo da colega da frente, a régua do outro colega que caiu, e assim por diante. São crianças que movimentam a cabeça o tempo todo, voltando- se e respondendo a qualquer dos estímulos presentes que estejam concorrendo com o estímulo relevante.
5. Outros, embora atendam a estímulos relevantes, não conseguem manter a atenção a eles pelo tempo requerido pela atividade. São alunos que apresentam dificuldade em se concentrar na execução de qualquer atividade. Outros, ainda, selecionam e respondem somente a aspectos limitados da realidade, como por exemplo, crianças que não respondem a mais nada, mas informam ao professor cada vez que um determinado colega se levanta...

Transtornos de conduta

Comportamentos antissociais são frequentemente encontrados em adolescentes, porém, esses comportamentos podem aparecer demasiada e precocemente na infância e perdurar na fase adulta, caracterizando um quadro psiquiátrico de difícil manejo: o transtorno de personalidade antissocial. Na fase da infância e adolescência, esses comportamentos, quando aparecem de modo exagerado e persistente, juntamente com outros sintomas, encaixam-se no transtorno de conduta.

“O Transtorno de conduta é um padrão repetitivo e persistente de comportamento no qual são violados os direitos básicos dos outros ou normas ou regras sociais” apropriadas à idade. A identificação e tratamento precoce desse transtorno podem minimizar as chances de um diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial na fase adulta. Desse modo, acredita-se que a melhor forma de prevenção a graves adversidades psicossociais é envolver escola, família e tratamento psicológico (e psiquiátrico, quando necessário) de modo que auxilie num desenvolvimento mais adequado dessas crianças e adolescentes favorecendo melhores relacionamentos sociais nos contextos em que estes estão inseridos ou venham a se inserir.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo responder à pergunta: “De que forma deve se dar o relacionamento entre escola e família no caso de criança com transtorno de conduta?” além de uma breve caracterização do transtorno de conduta, diferenciando-o do comportamento normal de adolescentes e crianças, e seu tratamento.

2. Referencial Teórico

2.1 O Transtorno de Conduta

De acordo com o DSM IV (2002) o transtorno de conduta é caracterizado por um padrão de comportamento repetitivo e persistente, ocorrendo violação dos direitos básicos do outro e a rejeição ao cumprimento de regras ou normas sociais. Crianças e adolescentes com transtorno de conduta apresentam comportamentos associados a agressões, direcionadas a pessoas e/ou animais, destruição a propriedades, defraudações ou furtos e sérias infrações de leis e normas presentes na sociedade.

Frequentemente, expressam comportamentos explosivos e impulsivos, com predominância de provocações, ameaças, intimidações e crueldade na relação com o outro. Costumam agir com indiferença aos desejos, direitos e sentimentos alheios, enganando e manipulando, com a intenção de obter benefício e prazer para si, desconsiderando as prováveis consequências de seus atos. Em geral, os indivíduos possuem uma autoestima muito baixa, embora, transmitam aos outros uma imagem de contrária a isso, considerando-se o ser que sempre possui razão.

Para haver o diagnóstico, a criança ou adolescente necessita apresentar três ou mais destes comportamentos nos últimos 12 meses e de pelos um durante os últimos 6 meses. É importante ser levado em conta o contexto socioeconômico no qual esse indivíduo está inserido, pois estes comportamentos necessitam ser uma questão sintomática derivada de uma disfunção básica interior ao indivíduo e não uma reação ao ambiente (ex: ambiente ameaçador, constante presença de criminalidade e violência, etc).

Alguns autores postulam que os principais fatores de risco envolvidos no TC são: criação em ambiente hostil e inadequado, ter pais com comportamento antissocial e/ou transtorno mental, vivem em meio às discórdias conjugais e residir em áreas urbanas tendo nível sócio-econômico baixo (SNYDER E COLABORADORES apud DIAS, 2012).

Este transtorno é considerado um dos mais frequentes na infância e uma das principais causas do encaminhamento de crianças a psiquiatria infantil. No entanto, comportamentos considerados normais no decorrer do desenvolvimento da infância e adolescência são erroneamente associados a este transtorno.

Baseado na idade inicial de tais comportamentos, o transtorno apresenta subtipos: o primeiro tem seu início ainda na infância, geralmente em crianças com idade inferior a dez anos e predominantemente do sexo masculino. Em geral demonstram agressividade física e relacionamentos perturbadores com seus pares. Neste caso, se a criança não receber nenhum tipo de tratamento, a tendência a desenvolver o transtorno de personalidade antissocial na fase adulta é consideravelmente alta.

O segundo subtipo tem seu início durante a adolescência. Até os dez anos a criança não apresenta nenhum dos critérios correspondentes ao transtorno. Diferentemente do tipo com início na infância, estes adolescentes apresentam menor tendência à agressividade e costumam ter relacionamentos mais normais com seus pares, embora muitos apresentem problemas relacionados à sua conduta quando estão acompanhados de outros adolescentes. Possui predominância do sexo feminino e normalmente a propensão ao desenvolvimento de um transtorno mais sério na fase adulta é menor.

O terceiro subtipo é caracterizado pelo início inespecificado, utilizado quando a idade inicial dos comportamentos é desconhecida. Além da idade, o diferencial nos problemas de conduta advém do nível de gravidade destes comportamentos. Apresentando-se de forma leve, moderada ou grave:

Leve: *poucos problemas de conduta – se existem – excedendo aqueles necessários pra fazer o diagnóstico estão presentes, e os problemas de conduta causam danos relativamente pequenos a outros. (ex. mentiras, gazetas a escola, permanecer na rua a noite sem a permissão).*

Moderado: *o número de problemas de conduta e o efeito sobre os outros são intermediários entre “leves” e “severos” (ex. furtos sem confronto com a vítima, vandalismo).*

Grave: *Muitos problemas de conduta além daqueles necessários para se fazer o diagnóstico estão presentes, os problemas de conduta causam danos consideráveis a outros. (ex. sexo forçado, crueldade física, uso de arma, roubo com confronto com a vítima, arrombamento e invasão). (DSM-IV-2002, p. 121).*

A origem do transtorno de conduta tem sido atribuída a fatores genéticos e ambientais, envolvendo assim, também a estrutura familiar. Existe uma tendência maior em crianças com pais biológicos ou adotivos que apresentam transtorno de personalidade antissocial, transtorno de humor, esquizofrenia ou TDAH e dependentes de álcool ou drogas, além da presença na família de algum irmão já com o diagnóstico de transtorno de conduta. Winicott aponta que os comportamentos antissociais aparecem quando a criança sofre privação afetiva e estes podem se manifestar tanto no lar quanto em uma esfera mais ampla.

Historicamente, foi com o estabelecimento de clínicas vinculadas ao juizado de menores que profissionais de saúde mental puderam observar o desenvolvimento do comportamento anti-social na infância e adolescência. Ao constatar-se a grande frequência de problemas familiares e sociais na história de vida dos delinquentes juvenis, formulou-se a hipótese de uma reação às adversidades encontradas tanto no ambiente familiar como na comunidade (BORDIN, OFFORD, 2000).

2.2 Comportamento normal x patológico

Para ter-se um diagnóstico efetivo é importante saber diferenciar o que faz parte do comportamento normal de crianças e adolescentes e o que é patológico, além de atender os critérios do DSM-IV, como citado anteriormente. Normalmente crianças com o Transtorno de Conduta não conseguem lidar muito bem com o “não”, são muito agressivas, levam detenções no ambiente escolar e castigos em casa, geralmente maltratam animais e/ou outras crianças e não sentem culpa pelos atos cometidos, fazem-se de vítimas e negam qualquer participação para os adultos ou responsáveis. Segundo o DSM IV (2002) “fraca tolerância à frustração, irritabilidade, acessos de raiva e imprudência são aspectos frequentemente associados”.

“O comportamento agressivo na infância é o melhor previsor da incidência de agressões posteriores. Muitas crianças com esse transtorno terminam como criminosos quando adultos, ainda que nem todos os criminosos tenham diagnóstico de Transtorno de Conduta quando criança.” (HOLMES, 1997, p. 329).

O comportamento aqui dito como normal que seria o apropriado para determinadas faixas etárias seria a confiança recíproca, uso dos pais como base segura que engloba confiança neles e a opinião também.

Segundo Papalia (2006) para a criança os amigos são pessoas que passam confiança e em quem se dá pra confiar (sentimento que não ocorre com crianças que tem o transtorno). A terceira infância é a etapa em que ocorre a transição de controle no comportamento da criança que fica mais autônoma, mas os pais ainda exercem uma supervisão sobre a criança (MACOBY *apud* PAPALIA). Essa etapa é a que os pais começam a confiar mais nas crianças e elas já tem um entendimento de certo e errado.

Segundo Facion (2005, p.124)

“Mentir, não cumprir com os compromissos ou promessas, furtar objetos de valor ou falsificar documentos são outros comportamentos frequentes, além de faltar à escola com frequência sem justificativas. Esse transtorno é diferente das travessuras infantis ou da rebeldia “normal” da adolescência, pois deve-se considerar que esses comportamentos vão se modificando ao longo das aquisições de experiências da vida, ao passo que o Transtorno de Conduta é persistente, por pelo menos seis meses e de forma intensiva.”

A psicóloga clínica Idione Luiz Ullian aponta que uma criança ou adolescente “normal” pode apresentar comportamentos que podem ser confundidos com transtorno de conduta. Porém, esses comportamentos serão esporádicos e num período mais curto de tempo. O transtorno de conduta é algo muito intenso, com padrão de funcionamento, e repetições de comportamento muito frequentes, num período de, pelo menos, 6 meses. Portanto, segundo Ullian, as principais diferenças entre o normal e o patológico podem ser resumidas em três fatores principais: “a intensidade, a quantidade e o tempo que perduram esses sintomas”.

2.3 Tratamento

Os diversos tratamentos citados na literatura incluem intervenção junto aos pais, escola e terapia individual. O treinamento dos pais e professores para saber como lidar com essa criança é muito importante, porém, não muito eficaz. A intervenção individual requer muita paciência e dedicação do terapeuta, pois, quando não diagnosticado o transtorno nos primeiros anos da vida infantil se torna difícil quanto a sua melhora.

Numa faixa etária dos três aos oito anos quando surgem os primeiros sintomas (por exemplo, desafiar superiores, feriar e até mesmo matar animais), requer já um olhar mais atento e possibilitar a essa criança um tratamento terapêutico adequado. Muitas vezes, dependendo do grau desse transtorno, é necessário que haja um acompanhamento de psiquiatra para que possa ser introduzido o uso de medicações que controlem os impulsos e instintos dessa criança.

Existe uma dificuldade entre a relação dessa criança e seus familiares: na medida em que seus pais já não conseguem lidar e conviver com seu filho é proposto uma nova intervenção de educação. Os pais precisam ser firmes e rígidos para que essa criança comece a aprender seus limites.

Segundo Bordin (2000, p.14):

Em nosso meio, muitas vezes não dispomos dos recursos necessários para o tratamento da criança ou adolescente com comportamento antissocial. Quando esses recursos existem, nem sempre as famílias têm condições de comparecer ao serviço na frequência recomendada. O profissional de saúde mental pode ser útil estabelecendo prioridades entre as diversas condutas terapêuticas possíveis e recomendando ao paciente aquela que julgar mais imprescindível.

Outras referências ao tratamento seria uma equipe multidisciplinar que auxilie e acompanha essa criança ao longo do seu desenvolvimento, onde possa estar inserido num ambiente estruturado psicologicamente, uma forma de interação também são as oficinas de música, pintura e teatro, é uma forma de estabelecer

vínculos e assim tentar que esse indivíduo consiga cada vez socializar com os demais.

2.4 Relação Escola x Família x Tratamento

A criança e o adolescente estão envolvidos em diferentes contextos além do contexto familiar: escola e/ou trabalho, cursos, grupos de estudo, etc. Dessa forma, alguns comportamentos “inadequados” podem se manifestar nesses contextos. Levando em consideração que a frequência escolar de crianças e adolescentes é indispensável e obrigatória, considera-se que comportamentos antissociais aparecem com mais frequência nesse contexto.

“O transtorno da conduta está frequentemente associado a baixo rendimento escolar e a problemas de relacionamento com colegas, trazendo limitações acadêmicas e sociais” à criança ou adolescente (BORDIN; OFFORD, 2000). Dessa forma, o tratamento, além de medicamentoso, em determinados casos, deve se dar juntamente com a escola e a família, uma vez que estes estão diretamente ligados ao paciente. A psicóloga clínica Idione Luiz Ullian aponta que, quando se trata de transtorno de conduta, geralmente, o paciente chega ao consultório encaminhado pela escola devido a algum tipo de comportamento que chamou a atenção dos educadores.

A psicóloga escolar Marina Mattiello acredita que a melhor forma de relacionar o ambiente escolar com a família do aluno com transtorno é, primeiramente, não esconder informações relevantes dos pais, pontuando, desde o primeiro momento, as dificuldades do aluno e as evoluções daquela criança ou adolescente no decorrer do tratamento.

Segundo Bordin e Offord (2000) eventos diários podem favorecer a persistência do comportamento antissocial na idade adulta. “O ambiente escolar, dependendo de suas características, pode incentivar ou desestimular o comportamento antissocial”. O aluno com transtorno de conduta, normalmente, é

considerado “aluno-problema” fazendo com que muitos professores acreditem que esse aluno é realmente um problema para o desenvolvimento da aula (FARIAS et al).

O modo de tratamento no ambiente escolar a essas crianças que sofrem de Transtorno de Conduta é um dos principais componentes que constitui a dificuldade escolar. [...] A interação professor-aluno é essencial. A criança deve sentir-se segura dentro do ambiente escolar, não sendo discriminada pelo comportamento, a cor ou condições financeiras. É fundamental a organização escolar procurar conhecer a clientela que a escola recebe, o que provoca diferenças no perfil da criança, fazendo com que o processo escolar torne-se mais eficiente, a partir da construção do plano de aula, considerando a característica de cada aluno (FARIAS, et al.)

Em se tratando de consultório, Ullian acredita que a relação psicóloga, escola e família deve ser próxima. Além disso, buscar informações com outros profissionais que atendem aquela criança é essencial. Ir à escola e conversar com direção e professores é uma forma de manter a relação escola e tratamento aliados para a melhora do paciente com transtorno de conduta. A escola deve ter liberdade total para entrar em contato com o psicólogo quando achar necessário pontuar algo com relação ao aluno.

Além disso, os pais devem ser levados ao consultório regularmente para pontuar as dificuldades e avanços daquela criança na sua relação familiar e, não raros os casos, a família deve, também, aderir a algum tipo de tratamento psicoterápico, uma vez que a melhora da criança não depende só dela, e sim da família como um todo. Ullian ressalta essa questão, apontando que não adianta o psicólogo trabalhar, por exemplo, toda uma questão de fortalecimento do ego e controle de impulsos se, ao término da sessão, os pais acabam com todo o trabalho feito no dia, às vezes, com apenas uma fala.

Ana Beatriz Barbosa Silva, em seu livro *Mentes Perigosas: o psicopata mora ao lado* (2008) aponta que “é muito importante que os pais tenham conhecimento pleno sobre o assunto e que passem a reconhecer a disfunção em seus filhos”,

dando a atenção que ela merece. Aponta ainda que, em grau leve e quando detectado precocemente, o transtorno de conduta pode, em alguns casos, ser modulado através de uma educação mais rigorosa, num ambiente familiar melhor estruturado e com vigilância constante de seus filhos. Porém, ela ressalta que isso não evitará o transtorno de personalidade antissocial, mas pode inibir possíveis manifestações mais graves ao longo do tempo, então, todo esse empenho e esforço por parte da família fará toda a diferença no futuro.

Alguns inibidores do desenvolvimento do comportamento antissocial citados na literatura incluem: treino de pais para adoção de práticas de educação infantil adequadas, melhora das relações afetivas, uso apropriado de reforçamento positivo (especialmente contingente a condutas pró-sociais), incremento de habilidades para resolver problemas, supervisão e monitoria pelos pais, melhora no desempenho escolar, elevação da autoestima e desenvolvimento de habilidades sociais, entre outros (GOMIDE; MARINHO apud MARINHO; CABALLO, 2002).

Marinho e Caballo propõem um trabalho desenvolvido para ser aplicado em situação grupal que pode ser feito por profissionais que atuam em consultórios particulares e/ou instituições, como a escola, por exemplo. Esse programa possibilita a inclusão de pais de crianças e adolescentes com problemas de conduta em um mesmo grupo.

O Programa de Intervenção Grupal para Pais (PICGP) é composto por 10-12 sessões de orientação de pais em relação à disciplina infantil e 5-7 sessões para desenvolvimento de habilidades sociais em crianças (MARINHO; CABALLO, 2002)

Além disso, tem-se o momento de intervenção com as crianças, também de forma grupal. Trabalha-se, com jogos e brincadeiras entre os componentes do grupo, a aprendizagem de comportamentos “pró-sociais”, treinando as questões de solução de problemas e reforço diferencial desses comportamentos pró-sociais.

O Programa passou por avaliações de resultado (Marinho e Silveiras, 2000) e produziu mudanças comportamentais positivas na maioria (em torno de 70%) das famílias submetidas à intervenção e manutenção ou incremento da melhora nos seguimentos de 3

e de 9 meses. Além disso, os pais relataram elevada aceitabilidade dos componentes da intervenção (habilidades treinadas e estratégias de ensino adotadas) (MARINHO; CABALLO, 2002).

Programas como esse poderiam ser implantados nas escolas em conjunto com psicólogos, reproduzidos e, até mesmo, reestruturados e adaptados de acordo com a realidade das crianças e adolescentes envolvidos, como uma forma de auxiliar no desenvolvimento desses jovens trazendo seu contexto familiar, escolar de tratamento para uma mesma realidade com o intuito de, pelo menos, minimizar os comportamentos antissociais melhorando relacionamentos familiares, escolares e sociais, em geral.

Salienta-se que nem a família, nem a escola, sozinhas, darão conta dessas questões. É preciso, sem dúvida, um trabalho integrado, no qual a família possa estar inserida no contexto escolar, participando e acompanhando o crescimento das crianças e dos adolescentes que carecem, na atualidade, de atenção e investimento adequados. Boa comunicação, atenção e afeto serão sempre norteadores para atitudes mais acertadas com relação às crianças e adolescentes [com transtorno de conduta], visando ao alívio do sofrimento desses sujeitos e a um prognóstico mais favorável às suas questões (NUNES; WERLANG, 2008).

3. Metodologia

Este artigo foi elaborado a partir de referenciais teóricos, supervisão de orientador e entrevistas com profissionais. Dessa forma, a pesquisa tem caráter qualitativo e as entrevistas foram realizadas com duas psicólogas de Caxias do Sul – RS: Idione Luiz Ullian e Marina Matiello, uma psicóloga clínica e outra escolar, respectivamente. As perguntas para a entrevista foram elaboradas a partir de artigos e livros que abordam o assunto e de dúvidas e curiosidades dos integrantes do grupo sobre o transtorno.

A delimitação do tema se baseou em dúvidas dos integrantes perante os contextos em que a criança está inserida e a relação entre família e escola em prol

dessa criança. O material bibliográfico foi de suma importância para nos dar referencial teórico e ajudar a conduzir as entrevistas.

4. Considerações Finais

Como visto, o transtorno de conduta é frequentemente confundido com comportamentos considerados normais em determinadas fases do desenvolvimento de crianças e adolescentes resultando, na maioria dos casos, em um diagnóstico tardio, dificultando a eficácia do tratamento. A família e a escola possuem papéis de extrema importância na identificação e diferenciação destes comportamentos, além do apoio ao longo do tratamento. Como destaca Ullian, é importante uma rede de apoio a este indivíduo, uma equipe multi ou interdisciplinar que auxilie a criança ou adolescente nos diferentes contextos no qual está inserido. Este transtorno geralmente está associado a baixo rendimento escolar e a dificuldade no relacionamento com os demais colegas, portanto, é necessário que haja uma orientação por parte da escola aos demais alunos, informando-os a melhor maneira de lidar com este colega, a fim de que haja uma melhor compreensão de seu problema, melhor relacionamento e, conseqüentemente, evitar a exclusão deste aluno.

Matiello aponta que, desde o início, é importante que a relação escola/família aconteça de uma forma transparente, onde não há ocultação de informações de ambas as partes. Pontuando juntos as dificuldades e as evoluções da criança ou adolescente durante o processo de tratamento. No entanto, verifica-se, em muitos pais, a resistência ao encaminhamento a outros profissionais fora do contexto escolar e a troca de turma ou até mesmo de escola. Deparando-se com estas situações, é aconselhável que a escola converse com estes pais, mostrando ser esta a melhor forma para que a criança ou adolescente venha a dar conta das atividades escolares, conseguindo se relacionar de forma mais saudável com os colegas e conter seus comportamentos em determinadas situações. É importante, também, deixar claro que existem alternativas para a minimização dos sintomas, porém, há casos onde é necessário fazer o uso de medicação.

Assim como o contexto escolar, a família necessita adaptar-se a uma maneira de lidar com esta criança ou adolescente, que o auxilie durante o tratamento. Transmitindo-lhe segurança e confiança, ao invés de brigas e exclusão de atividades familiares. É importante que os pais estejam conscientes sobre a disfunção de seu filho, dando-lhe a atenção necessária, pois, através de um contexto familiar rigoroso, estruturado e com uma constante atenção por parte dos pais, o transtorno, além de ser diagnosticado precocemente, pode ser controlado, desencadeando a minimização dos sintomas. É importante salientar que somente a escola ou a família não darão conta de lidar com a situação. É necessário que haja uma integração entre ambos, na qual encontrarão, juntos, soluções para o alívio do sofrimento da criança ou adolescente que apresenta este transtorno.

5- O PROFESSOR E AS CONDUTAS TÍPICAS

Sabemos que nenhuma criança com **Condutas Típicas** é igual à outra, cada uma apresenta particularidades e especificidades inerentes a cada caso.

Nesse sentido a relação professor/aluno necessita basear-se no conhecimento que se tem sobre as **Condutas Típicas** e as características individuais dos alunos, de maneira afetiva abolindo toda forma de preconceito e estimulando o respeito ao outro.

Compreendemos que o perfil do educador comprometido com a inclusão de seus alunos, necessita estar vinculado aos valores éticos, com sólida formação acadêmica e teórica, com uma postura observadora, questionadora e humanista. Procurando parcerias com outros profissionais para diagnosticar e saber trabalhar com esses comportamentos, em consonância com a família que possui o poder de decidir ou não por uma intervenção ou tratamento.

Cabe ainda ao professor estar em constante formação continuada, avaliando suas práticas para planejar, implantar e avaliar programas, planos e projetos de atendimento individual especializado, incentivando a participação de toda a comunidade escolar no processo educacional.

E à instituição escolar cabe a tarefa imprescindível de subsidiar as práticas pedagógicas de seus educadores nesse processo de inclusão.

Alunos com deficiência passaram a ser acolhidos no Ensino Regular a partir de uma determinação da ONU, em 2006. No Brasil, esse processo de inclusão começou a se solidificar nas escolas públicas e privadas a partir de 2008. Estudantes com autismo ou surdez, por exemplo, puderam contar com uma vivência mais rica nesse sentido.

Neste artigo, vamos falar sobre como incluir alunos com deficiência nas escolas regulares, dando dicas para potencializar os resultados do trabalho docente. Continue a leitura a confira!

Nossas escolas estão preparadas para receber alunos com deficiência?

Não é o aluno que tem que se adaptar à escola: a instituição de ensino é que deve se adaptar ao estudante — trata-se da lógica da educação inclusiva. Nessa perspectiva, novas estratégias devem ser criadas com o objetivo de promover a adaptabilidade da estrutura e das práticas educacionais, abarcando um público heterogêneo.

Há uma variedade de tipos de deficiências e cada uma delas requer a assistência de profissionais especificamente qualificados. Por isso, existe uma maior demanda pelo aparelhamento das escolas com recursos físicos e humanos para responder bem a essa demanda.

Os alunos com espectro autista, por exemplo, têm a garantia por lei de um professor de apoio que os acompanhe. A Lei Berenice Piana, de número nº 12.764/2012, regulamenta o direito desses estudantes a um “acompanhante especializado” em autismo. Além disso, a mesma legislação postula a necessidade de os professores do ensino regular serem capacitados para promover a inclusão de alunos com deficiência ao contexto educacional do sistema de aprendizagem.

O Ministério da Educação também está trabalhando para implementar melhorias na estrutura física dessas escolas. Isso vem ocorrendo por meio do programa Escola Acessível, que disponibiliza recursos para a promoção da acessibilidade — os quais já beneficiam mais de 48 mil instituições.

Dessa forma, salas de multimeios e recursos multifuncionais estão sendo construídas. Há, ainda, outras adequações nos espaços físicos das escolas para melhor atender aos alunos que possuem algum tipo de deficiência.

Em relação à prática docente nesse contexto, é preciso um trabalho multidisciplinar, que envolva a equipe pedagógica, a família e toda a comunidade escolar, a fim de promover a conscientização de que toda criança precisa ser incluída. O trabalho em equipe é essencial no processo.

Como incluir os alunos com deficiência?

A seguir, veja de que forma proceder quando se trata de alunos com deficiência.

Obtendo informações sobre seu aluno

A primeira coisa a ser feita é verificar os laudos médicos desses alunos e saber se há disponíveis professores de apoio para acompanhá-los na escola. No caso de haver estudantes com deficiência visual e auditiva, por exemplo, a presença do professor intérprete é obrigatória.

Os alunos com espectro autista terão sempre um dos sentidos mais aguçados do que os outros. Por isso, eles podem se mostrar hipersensíveis a estímulos visuais muito fortes, cheiros ou sons ruidosos e altos. Portanto, o ideal é que o professor se cerque de informações sobre esse aluno. Ter uma conversa com os pais para saber mais informações ajuda a evitar que haja alguma crise durante a aula.

Elaborando atividades em que ele possa ser naturalmente incluído

De posse de informações sobre as características do aluno e sua deficiência, o professor pode aplicar, com o auxílio do profissional de apoio, atividades em que o estudante seja incluído. Assim, serão exploradas suas potencialidades e a inclusão na turma.

Aproximando-se do aluno

Esse aluno invariavelmente necessita de uma atenção especial. Por isso, é essencial que ele se sinta mais próximo do professor, para que seja mais bem acompanhado. Porém, tome cuidado para não acabar tratando o estudante como se tivesse dó dele, pois isso pode gerar um desconforto.

Além disso, converse com o aluno e procure saber de seus interesses e suas preferências. O acolhimento pode começar com uma postura interessada e amigável do professor. Autistas costumam ser bastante enfáticos nos seus interesses, portanto procure conciliá-los de alguma forma com os conteúdos trabalhados, para capturar sua atenção.

Trabalhando a aceitação das diferenças

Propor atividades que abordem questões como diversidade e aceitação das diferenças é uma arma eficiente de combate à intolerância e ao bullying. Assim, é possível promover a inclusão do aluno com deficiência em sua turma. Você também pode convidar alguns colegas de classe que estejam mais predispostos a ajudarem o aluno com deficiência nas suas dificuldades para fazê-lo. Isso facilita o processo de acolhimento, tornando seus colegas mais sensíveis e solidários.

Otimizando a comunicação com alunos que possuem deficiência

Sempre use o significado denotativo das palavras quando quiser se comunicar com seu aluno. Eles gostam de entender tudo o que se diz no sentido literal das palavras, portanto seja muito objetivo! Para os alunos com deficiência auditiva, é preciso atentar também à comunicação. Ainda que você não domine a linguagem dos sinais, tenha boa vontade para estabelecer contato por meio de expressões faciais, gestos, desenhos etc.

O professor regente e o professor do atendimento educacional especializado (AEE) têm de trabalhar juntos, partilhando a responsabilidade pela educação do aluno surdo/mudo.

Usando jogos didáticos e atividades lúdicas

Autistas gostam da sensação do jogo, de lidar com suas regras e de chegar a objetivos predefinidos. No entanto, tome cuidado para que eles não se fixem na atividade por muito tempo e percam o foco no objetivo da aula. Proponha atividades para que haja a inclusão no grupo social dos colegas, dando preferência ao desenvolvimento do raciocínio lógico. Não se esqueça de trabalhar a construção de vínculos afetivos por meio da interação dos alunos nas atividades.

Como ter rotatividade no ensino?

A rotatividade de ensino se dá pelas diversas formas como o conteúdo pode ser passado a um aluno dentro da sala de aula, seja por meio de vídeos, textos, objetos interativos ou oralmente. Sendo assim, ter uma rotatividade significa variar a forma como a matéria é transmitida na comunicação de professor para aluno.

A importância de ter uma alta rotatividade se deve ao fato de ser possível atingir um maior número de alunos e fazer com que muitos não se sintam perdidos ou excluídos das aulas. Isso porque uma parte dos estudantes entende melhor aquilo que é explicado por meio de textos, já outra aprende mais facilmente com imagens ou vídeos.

Vale lembrar que, quando há alunos com deficiência em sala de aula, as medidas a serem tomadas para passar conhecimento requerem adaptação (caso seja necessário). Portanto, formatos excludentes não devem ser considerados em medidas rotativas ao montar as aulas.

A ajuda da internet

A tecnologia também vem sendo uma ferramenta muito utilizada para alcançar e educar alunos com deficiência. Existem diversos casos em que o uso de vídeos, áudios e até QR codes ajudam professores dentro de salas de aula. Dessa forma, os recursos tecnológicos são ferramentas que diminuem a distância entre o professor e o aluno que apresenta dificuldade. Portanto, eles devem ser adotados.

Quais são os melhores recursos a serem utilizados dentro da sala de aula?

Os melhores recursos vão variar dependendo do objetivo almejado pelo professor, pois cada um tem sua finalidade. A seguir, apresentaremos 5 deles. Acompanhe!

Editor livre de prancha

O software tem como principal utilidade a comunicação por meio de imagens e símbolos — fugindo do usual, que seria a partir da fala. Ele pode ser utilizado por tablets, smartphones ou pela própria impressão, o que facilita e atinge as diversas realidades do país. Com isso, os alunos que têm dificuldades em seguir a fala do professor ou aprendem com mais facilidade por meio do estímulo da visão vão acompanhar melhor as aulas muitas vezes. Como consequência, o interesse por aquilo que está sendo passado aumentará.

Mouse ocular

Também chamado de Headmouse, o mouse ocular é uma ferramenta indicada para pessoas com limitações motoras. Portanto, não se trata de um aplicativo a ser usado pelo professor, mas sim recomendado ao aluno. A ferramenta corresponde exatamente ao que o nome diz: um mouse que, em vez de ser controlado pela mão (como os demais), obedece aos movimentos faciais — aqueles realizados pelos olhos e pela boca do usuário, mais especificamente.

Desse modo, os alunos com deficiência podem buscar por conhecimento nas redes, onde antes provavelmente tinham dificuldade de navegar. Assim, eles se tornam capazes de realizar novas tarefas e ganham mais autonomia.

Videoaulas

Um recurso muito utilizado, porém ignorado por alguns professores, são as videoaulas. O interessante desse material é a possibilidade de variar a aula usual apenas falada e escrita, dando ao aluno o recurso visual a ser trabalhado.

Como muitos alunos que têm dificuldade com textos apresentam certa facilidade em vídeos, tal recurso os ajuda a entenderem o que está sendo passado e a não se perderem na matéria. Portanto, é extremamente importante uma rotação na forma de dar aula para que, assim, o professor atinja a maior quantidade de estudantes e todos se sintam incluídos.

Código QR

O código de resposta rápida (QR Code) é um recurso mais simples do que muitos pensam, tem fácil utilização e não demanda conhecimento da área de informática para ser utilizado ou criado. Basta adotar aplicativos próprios para a criação de tais códigos, que são imagens 2D que armazenam links, imagens ou textos. É preciso apenas escaneá-los por um celular para que ocorra a leitura daquilo que foi arquivado.

Dessa forma, é possível compartilhar a matéria com os alunos por diferentes meios, seja a partir de imagens ou textos, com apenas um código. O QR também é adotado na inclusão de deficientes visuais, visto que o celular do aluno pode ser programado para ler o código e reproduzi-lo com som, facilitando o entendimento dos conteúdos dentro da sala de aula.

Atividades muito dinâmicas podem ser montadas com esse recurso, visto que um dispositivo móvel é suficiente para a leitura do código. Assim sendo, o professor pode, por exemplo, espalhar “códigos de conhecimento” pelo instituto. Ao serem escaneados, eles apresentarão um fato interessante.

Outra atividade a ser montada é uma didática de caça ao tesouro. Nela, cada código mostrará algo relacionado à matéria e uma dica para encontrar o próximo QR.

Google Earth

Essa incrível ferramenta é gratuita e permite explorar todo o planeta Terra de maneira 3D e virtual, tendo diversas utilidades dentro das aulas de Geografia. O mecanismo trabalha com os alunos o recurso visual e é válido para pessoas com deficiência auditiva, pois estimula o conhecimento por meio de imagens claras e realistas.

Nesse sentido, mesmo para alunos que tenham dificuldades em acompanhar as aulas ou até para prender o interesse de certos estudantes, o aplicativo pode ser de grande utilidade. Muitas vezes, aqueles que não se interessam por apenas diálogos e textos se mostram mais atentos a imagens — principalmente aquelas que são interativas.

As medidas apresentadas acima visam atingir um maior número de alunos, diminuindo a barreira entre os deficientes e não deficientes. Dessa forma, é possível alcançar a qualidade de ensino esperada. Portanto, o respeito dentro da sala de aula também deve ser constantemente pregado, assim como o respeito às diferenças e a luta contra a exclusão de alunos no processo de aprendizagem. Assim, todos serão respeitados e o conteúdo será devidamente passado aos estudantes.

Não só as crianças com deficiência, mas as que têm diferentes ritmos de aprendizagem devem ser alcançadas nas aulas. É preciso tentar trabalhar da melhor forma possível com essas especificidades.

Trata-se de um processo contínuo de reestruturação de práticas pedagógicas. Isso implica na mudança de mentalidades enraizadas pelos professores, cujas graduações muitas vezes não os prepararam para tais desafios no trato com alunos com deficiência.

O uso das diversas ferramentas apresentadas ao longo deste artigo é de extrema importância. Atingir a todos os alunos e despertar um maior interesse dos estudantes pelo conteúdo passado nas salas de aula são ações fundamentais.

REFERÊNCIAS

<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao>>acesso em 08/04/2020

<https://diversa.org.br/artigos/a-legislacao-federal-brasileira-e-a-educacao-de-alunos-com-deficiencia/>>acesso em 08/04/2020

<http://www.bancodeescola.com/verbete5.htm>>acesso em 08/04/2020

<https://pedagogiaaopedaletra.com/educacao-inclusiva-adaptacoes-curriculares/>>acesso em 08/04/2020

<https://educarnadiversidadealinebegossi.blogspot.com/2013/02/condutas-tipicas-transtornos-de-conduta.html>>acesso em 08/04/2020

<https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-escolar/transtorno-de-conduta-envolvendo-escola-e-familia>>acesso em 08/04/2020

<https://www.webartigos.com/artigos/o-professor-diante-de-alunos-com-condutas-tipicas/15109>>acesso em 08/04/2020

<https://blog.portabilis.com.br/como-lidar-com-alunos-com-deficiencia/>>acesso em 08/04/2020